

Proposta n.º JF 65/2021

Adjudicação do Procedimento n.º A11/2021 – Aquisição de seguros para a Junta de Freguesia

Considerando os termos da Proposta n.º JF 53/2021, de 08 de abril, onde se deliberou os termos do procedimento para a aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta.

Considerando que o convite foi enviado aos concorrentes por correio eletrónico em 19 de abril de 2021;

Considerando que o Relatório final apresentado pelo Júri do Procedimento que se junta em anexo propõe a adjudicação à empresa "**Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**", pelo preço contratual de **€6.539,38** (seis mil quinhentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos), isento de IVA.

Considerando os termos da Proposta a adjudicar e a Minuta do contrato, que se juntam em anexo e se consideram parte integrante da presente proposta.

Considerando o previsto no artigo 73.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A aprovação do Relatório final;
2. A adjudicar a aquisição da empreitada de pintura de muros no Espaço Público à empresa "**Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**", nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de **€6.539,38** (seis mil quinhentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos), isento de IVA.
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação à empresa "**Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**", bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação.
4. A aprovação da minuta do contrato a celebrar com a empresa "**Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**".
5. A inclusão do contrato na base de dados de controlo do limite trienal, nos termos do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos relativos ao registo na plataforma eletrónica base.gov.

AgualvaCacém, 06 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

Proposta n.º JF 65/2021

Adjudicação do Procedimento n.º A11/2021 – Aquisição de seguros para a Junta de Freguesia.

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Dâmaso Martinho	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Dâmaso Martinho	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.05.06 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
A 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____

MINUTA DO CONTRATO

Procedimento n.º A11/2021

Aquisição de seguros Para Junta de Freguesia

Considerando que o ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de seguros para a Junta de Freguesia, foi deliberado pelo órgão executivo em 08 de abril de 2021;

Considerando que o ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo em 08 de abril de 2021;

Considerando que o encargo total deste contrato, no valor de €6.539,38 (seis mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos), isento de IVA, se encontra inscrito na rubrica de classificação económica 07.02021200; 05. 02021200; 01.02021200; 02.02021200; 06.02021200 e 09.02021200, com o número de compromisso xx.

Entre

O Contraente Público, "*Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra*", Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, *Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira*, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

O Co-Contratante, "*Fidelidade – Companhia de seguros, S.A*", Pessoa Coletiva n.º 500 918 880, com sede no Largo do Calhariz, nº 30, Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, neste acto representada por Luis Miguel Borges Nunes, titular do cartão de cidadão nº xxxxxxxx, na qualidade de representante da referida sociedade, adiante designado por Segundo Outorgante,

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de empreitada, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de seguros para Junta de Freguesia, nos termos definidos no Cadernos de Encargos.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de €6.539,38 (seis mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta e oito cêntimos), isento de IVA.